
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
ERRATA DA PORTARIA Nº30, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Correção de erro formal

CORREÇÃO:

Onde se lê “**DIRETORA ADJUNTA**”, agora leia-se “**DIRETORA**”

Inhapi/AL, 16 de março de 2022.

<i>LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO</i>

Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:D51AC8E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 17/03/2022. Edição 1754
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>